

Compartilhamento de experiências marca encontro de dirigentes das unidades de conciliação da 1ª Região



Durante os dias 23 e 24, dirigentes dos Centros de Conciliação da 1ª Região realizaram um encontro pioneiro, que ocorreu no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), em Brasília-DF. Eles compartilharam experiências, falaram sobre metas e desafios envolvendo a Conciliação e a Justiça Restaurativa.

O evento, promovido pelo Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon), coordenado pelo desembargador federal Cândido Ribeiro, contou com a participação dos representantes de todas as seccionais da 1ª Região – ao todo, 28 unidades de conciliação.

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Iran Esmeraldo Leite (16ª Vara), Cynara Ferreira Bezerra (Guanambi), Jessica da Silva Angelim (Campo Formoso) e Adriana Silva Moraes (Viverde).

Amanhã: Almir Marques dos Santos (Eunápolis), Ronnie Cleuber Silva Moreira (Guanambi), Márcio Augusto Magalhães Nepomuceno (NUASG), Sherida Lourranne Santos de Oliveira (Barreiras), André Rangel dos Santos (22ª Vara), Marcelo Kelsch Sarmento (NUCJU) e Mariana Caroline Silva e Silva (3ª Vara).

Domingo: Ana Sueli Macedo Araujo (NUBES), Fernando Heiji De Oliveira Horota (Jequié), Juliana da Arcela Seixas de Souza (NUCAF) e Renata Zacarias Esteves Ghissoni de Carvalho (9ª Vara).

Segunda-feira: Sheila Ferraz da Silva Gondim (3ª Vara), Delvane Pinheiro De Almeida (Feira de Santana), José Ailton Patricio Barros (NUCJU), Milena Pereira Lopes de Santana (20ª Vara), Sonia De Jesus Custodio (Mega Service) e Augusto Emanuel Pinho Santos (VIPAC).

Parabéns!

Segundo a secretária executiva do SistCon em exercício, Grazielle Monte Coelho, o objetivo do encontro é reunir as pessoas que trabalham diariamente com essa prática para a troca de experiências. *“E que ao final, possamos chegar a um resultado que acolha e engrandeça todo o sistema de conciliação da 1ª Região”*, afirmou.

Os participantes acharam positiva a iniciativa. Segundo Rafaela Vasconcelos, diretora do Centro Judiciário de Conciliação do Piauí (Cejud/PI) *“essa troca é fundamental, pois muitas vezes ficamos muito isolados e esse compartilhamento nos fortalece e nos dá um norte para melhorarmos nosso setor”*.

Quem também esteve presente no encontro foi a diretora do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia (Cejud/BA), Aline Trevisan Duarte. *“Quando unimos*

os conhecimentos e compartilhamos as experiências vividas em cada CEJUC, há um crescimento global, na medida em que a junção de novas ideias e boas práticas cria soluções que beneficiarão todo o Sistema de Conciliação da 1ª Região”, declarou.

A diretora do Cejud/PI contou que o estado vem se destacando pelas audiências de conciliação envolvendo políticas públicas – segundo ela, *“ações civis públicas de grande importância para a sociedade são decididas em audiências de conciliação”*. Ela informou que foram cerca de cinco mil audiências de conciliação realizadas no ano passado.

O primeiro dia do evento abordou boas práticas sobre conciliação e mediação. O destaque do segundo dia ficou por conta do tema *“Justiça Restaurativa”*. Segundo a diretora do Cejud de Uberaba/MG, Ana Carla Pacheco, a Justiça Restaurativa é um conjunto de princípios e metodologias que têm como foco central a análise de todos os fatores que envolvem um crime, como os relacionais, os sociais e os institucionais, com ênfase na ressocialização.

Houve discussões sobre como repensar o sistema para evitar a reincidência criminal e o trabalho realizado em parceria com outros atores sociais para oferecer amparo às pessoas que estão retornando ao convívio em sociedade.

Com informações do TRF1

Plenário aprova tese que proíbe edital de barrar candidato que responde a processo criminal



Na sessão da última quinta-feira (6), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, por maioria de votos, a tese decorrente do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 560900, com repercussão geral reconhecida, realizado na sessão de ontem, quando os ministros reconheceram a inconstitucionalidade da exclusão de candidato de concurso público que esteja respondendo a processo criminal.

A tese aprovada, proposta pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso, é a seguinte: *“Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou ação penal”*.

O caso julgado envolve um policial militar que pretendia ingressar no curso de formação de cabos, mas teve sua inscrição recusada porque respondia a processo criminal pelo delito de falso testemunho. A maioria do Plenário seguiu o voto do relator, para quem a exclusão do candidato apenas por conta da tramitação de processo penal contraria o entendimento do STF sobre a presunção de inocência.

Fonte: STF

Conselho da Justiça Federal otimiza painel para consulta de informações das atividades do órgão



O Conselho da Justiça Federal (CJF) otimizou o painel de consulta de informações sobre o desempenho do seu Plano Estratégico 2015/2020. Mais visual e acessível, é possível ter na interface uma visão sistêmica da estratégia do CJF e verificar o andamento e os resultados de cada meta estipulada pelo órgão durante o quinquênio.

Com a nova forma de apresentação dos dados, a consulta de informações sobre o cumprimento e monitoramento da estratégia do Conselho da Justiça Federal tornou-se mais clara e dinâmica, cumprindo requisitos de transparência e melhor acesso à informação de interesse do CJF.

O painel otimizado contém os resultados do CJF, ranqueados por uma escala de desempenho, ilustrada por um semáforo de cores, o que torna a visualização bastante agradável e intuitiva. Com esse dispositivo, o órgão cumpre sua missão de facilitar a consulta dos resultados por parte de todos os interessados no sucesso do Plano Estratégico do CJF.

Acesso - Gestores, servidores do CJF e cidadãos poderão de forma rápida e amigável acessar os resultados atualizados dos objetivos, das metas e dos projetos estratégicos. Ao selecionar um objetivo estratégico, automaticamente visualizar-se-ão os resultados das metas e dos projetos a ele vinculados.

Para ter acesso ao painel, siga o caminho: Portal do CJF > Observatório da Estratégia da Justiça Federal > Painéis > Painel CJF ou acesse por meio do link: <http://bit.ly/39aqlhk>

Fonte: CJF

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.